

Informação

Projeto de Resolução n.º 1815/XIII/4.ª (PAN)

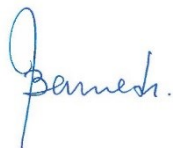
“ Recomenda ao Governo o reforço dos direitos dos consumidores através da inclusão nos rótulos de azeite do tipo de sistema agrícola tradicional, intensivo ou superintensivo.

Discussão ocorrida nos termos do artigo n.º 128.º, n.º1, do RAR, em reunião da Comissão de 03-10-2018

1. O Deputado André Silva (PAN) tomou a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 1815/XIII/4.^a – “Recomenda ao Governo o reforço dos direitos dos consumidores através da inclusão nos rótulos de azeite do tipo de sistema agrícola tradicional, intensivo ou superintensivo”, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 21 de setembro de 2018, foi admitida a 26 de setembro de 2018 e baixou à Comissão de Agricultura e Mar, nesse mesmo dia.
3. O Projeto de Resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 03 de outubro de 2018 que decorreu nos termos abaixo expostos.
4. Apresentou o PJR o Senhor Deputado André Silva (PAN).
5. Usaram da palavra os Senhores Deputados Nuno Serra (PSD), Norberto Patinho (PS), Carlos Matias (BE) e Ilda Araújo Novo (CDS-PP) e João Dias (PCP)
6. O Senhor Deputado André Silva (PAN) encerrou o debate.
7. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 04 de outubro de 2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Joaquim Barreto)